Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1275

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação para Posse 7
Atos de Pessoal 7
Notificação de Servidor 7
Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4719 DE 08 DE JULHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.200,63 (um mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16. 01. 10.305.1015.2103 2354/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Ações de Vigilância Epidemiológica Material de Consumo	 1.200,63

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16. 01. 10.305.1015.2105 2290/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Prevenção e Controle de Doenças Material de Consumo	 1.200,63

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4720 DE 08 DE JULHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.997,25 (cem mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19. 02. 08.241.4090.2183 2355/3.3.90.30.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Básica ao Idoso Material de Consumo	 100.997,25

Artigo 2º - Para o atendimento do presente crédito adicional, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Convênio nº 652/2026, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4720/2026

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.19.02 – S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS R$

NATUREZA		2026		EXCESSO/FRUSTRAÇÃO
		LEI ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1.7.2.4.99.0.1.00001	CONVÊNIO Nº 652/2026	0,00	99.997,25	99.997,25
1.3.2.1.01.1.1.00103	RENDIMENTOS – CONVÊNIO Nº 652/2026	0,00	1.000,00	1.000,00
Total		**00,00**	**100.997,25**	**100.997,25**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	100.997,25
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**100.997,25**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**0,00**

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 249/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 07 de julho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 249/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	3.3.90.00	10.305.1015.2103	92	3030004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES - RESOLUÇÃO SS 76 - AQUISIÇÃO DE REPELENTES	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	3.3.90.00	10.305.1015.2103	01	3030000	TESOURO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,10

PORTARIA Nº 250, 08 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a delegação de competência para representação do Município junto a empresa Telefônica Brasil S.A e dá outras providências."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada à Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios, Sra. Rosana Pereira Bertoni, portadora da cédula de identidade RG nº 21.920.131-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 122.771.768-77, a competência para representar o Município perante a empresa Telefônica Brasil S.A., podendo praticar todos os atos.

Artigo 2º A delegação de que trata esta Portaria compreende, exclusivamente, os poderes para:

I – analisar, negociar e firmar o Termo de Confissão de Dívida e seus anexos;

II – rubricar todas as folhas do instrumento e de seus anexos;

III – assinar declarações, requerimentos, ofícios e demais documentos necessários à formalização do ajuste;

IV – promover os atos administrativos indispensáveis ao cumprimento do objeto desta delegação;

V – prestar esclarecimentos e praticar os atos acessórios necessários à execução do instrumento firmado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.039/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3937/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.494.740/0001-50 ao valor de (R$ 12.941,25); Prosun Informatica Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 60.023.231/0001-42 ao valor de (R$ 46.672,50), assinado em 07 de JULHO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2023.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria **nº 175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **13 de Julho de 2026, as 08h30min.**

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

29º lugar: SILAS CARDOZO DE ALMEIDA NETTO

30º lugar: ADRIANO LIMA DE ALMEIDA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 08 de Julho de 2026.

A Comissão

.....

Atos de Pessoal

Notificação de Servidor

Nova Campina, 08 de Julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO

À Servidora: Beatriz Machado Costa Andrade

Cargo: Escriturara

Pela presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia **10/07/2026**, às **8h00**, para providenciar a entrega e/ou regularização da documentação referente à requisição do Tribunal de Contas, a qual se encontra sob sua responsabilidade.

O comparecimento na data e horário indicados é necessário para o atendimento da demanda administrativa, em razão do prazo estabelecido pelo órgão de controle.

Sem mais para o momento.

Lilian Pires da Silva
Coordenador de Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 018/2026
Dispensa nº 013/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa paraaquisição de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **COMERCIAL SUPERMAIS LTDA, CNPJ 10.698.756/0001-00** a qual obedece ao critério do

menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de **R$ 1.051,17** (mil e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa e cozinha, para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 08 de Julho de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**